



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1709 DE 04 DE abril DE 1.995.

01
10-04-95

OK

"Dispõe sobre ratificação da Pensão que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.802, de 03 de abril de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ratificada em todos os seus termos e efeitos a concessão da Pensão Especial e Vitalícia da Sra. JOSINA MORAES SANTOS, estabelecida pela Lei nº 679, de 02 de fevereiro de 1980, modificada pela Lei nº 1.153, de 09 de março de 1.989.

Art, 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de abril de 1995.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal